



# **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

## **PROJETO DE LEI Nº 145/2025**

Denomina-se Mário José Antunes o escadão localizado na Avenida Santa Rosa, Bairro Jardim Belmonte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Mário José Antunes o escadão localizado na Avenida Santa Rosa, bairro Jardim Belmonte.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2025

**Luciano de Souza Portes**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** O presente de Lei é uma justa homenagem a um cidadão exemplar que, ao longo da sua vida, demonstrou valores de honestidade, dedicação ao trabalho e amor à família. Nascido em Silva Jardim (RJ) EM 1950, Mario José Antunes enfrentou desde cedo inúmeras dificuldades, mas nunca deixou de lutar por um futuro digno.

Mudou-se para Volta Redonda em 1975, onde construiu sua história de vida com esforço e perseverança, adquirindo seu lar no Jardim Belmonte, local onde constituiu sua família e formou raízes. Homem simples, trabalhador e respeitado por todos que o conheceram, Mário deixou um legado de integridade, fé cristã e compromisso com os valores familiares. Faleceu em 1908, deixando saudades e uma história de vida que merece ser lembrada.

Assim, a denominação do escadão é uma forma de reconhecer e eternizar a contribuição desse cidadão à comunidade, servindo de inspiração às futuras gerações.

**Luciano de Souza Portes**  
**Vereador**

Prot. 1814/2025 JHA.